

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu PROMULGO, nos termos do parágrafo único do art. 171 e art. 229 do Regimento Interno, e artigo 57, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, a seguinte:

EMENDA À LOMAN N. 100, DE 5 DE AGOSTO DE 2020

ACRESCENTA o § 5.º ao art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman), que trata da isenção de tarifa nos transportes coletivos urbanos.

Art. 1.º Fica acrescido o § 5.º ao art. 261 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com o seguinte teor:

“Art. 261.
.....

§ 5.º Assegura-se ao representante legal, tutor ou curador dos beneficiários dos incisos I, III e IV, quando no trato de assuntos a estes afeitos, a isenção de que trata o **caput** deste artigo, devendo ser emitida carteira própria ou integrando à carteira dos beneficiários nome e foto dos favorecidos.”(NR)

Art. 2.º Esta Emenda à Loman entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 5 de agosto de 2020.

Ver. **JOELSON SALES SILVA**
Presidente

Ver. **LUIS HIRAM MORAES NICOLAU**
1.º Vice-Presidente

Ver. **FRED WILLIS MOTA FONSECA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**
3.º Vice-Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
Secretário-Geral

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
1.ª Secretária

Ver. **REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS**
2.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
3.º Secretário

Ver. **EVERTON ASSIS DOS SANTOS**
Corregedor

Ver. **ISAAC TAYAH**
Ouvidor

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2DB4E2B0008D7E5 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 107/2020 – GP/DG

JOELSON SALES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei nº 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 03 de agosto de 2020, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, o senhor **JANDER DOS SANTOS VIEIRA**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo I, CCAL-1.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 07 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

JOELSON SALES SILVA - PRESIDENTE - 437.045.812-91 EM 07/08/2020 16:10:07

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3227512E0008DA7D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>



DESCARTE CORRETO DE MÁSCARAS DESCARTÁVEIS

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA
Presidente
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1o. Vice-Presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP
2o. Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL
3o. Vice-Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS
Secretário-Geral
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL
1a. Secretária
REIZO FELÍCIO DA S. CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2o. Secretário
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
3o. Secretário
ISAAC TAYAH - DC
Ouvidor
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL
Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE
AMAURI BATISTA COLARES - REP
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL
ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DAVID VALENTE REIS - AVANTE
DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL
EDSON BENTES DE CASTRO - PL
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD
ELMISON ROSA BEZERRA - PMN
ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÊA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP
MÁRISSON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral
ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO
Coordenador do Diário
RENILSON FERREIRA DA SILVA
Gerente do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br